



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1052/24 de 22.11.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Ubirajara Prá de Carvalho	Professor	19/11/2024
Luzia N. P. Scotti	Servente	18/11/2024
Valéria Moretti Massuchetti	Professora	18/11/2024
Maria Neusa Branco Schlemper	Professora	19/11/2024
Lilian G. G. Schlichting	Assessor Assuntos Sociais	18/11/2024
Marilu Almeida	Assistente Administrativo	18/11/2024
Jéssica Daniela de Lins Rovaris	Psicóloga	19/11/2024
Nadir Alves de Moura Valério	Servente	18/11/2024
Letícia Rietta Gavin	Professora	18 e 19/11/2024
Alice Fernanda Erhardt	Servente	21/11/2024
Marcela Urbano	Servente	19/11/2024
Jéssica Daniela de Lins Rovaris	Psicóloga	Vesp. 08/11/2024
Grazieli Aparecida Urbano	Servente	19/11/2024
Jéssica Daniela de Lins Rovaris	Psicóloga	Vesp. 14/11/2024
Leonardo V. Boell Junior	Odontólogo	Mat. 14/11/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 22 de novembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda